



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1023/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras, solicitando a reposição da placa de trânsito de regulamentação, localizada no cruzamento das ruas Rodolfo Bosco e Rachel Liberato Mayer, ao lado do número 47.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz necessária para impedir que comprometa a segurança do trânsito no local. A referida placa informa aos motoristas a proibição de uma manobra naquele local em específico e o não cumprimento pode resultar em multa e principalmente em algum acidente de trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2025

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB**